



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A7', 'A', and 'A'.

ACTA Nº 3

Aos onze dias do mês de Abril, do ano de dois mil e onze, pelas 12.45 horas, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pela Licenciada Suzana Maria Fernandes da Costa para atribuição do Título de Especialista na área de Direito Fiscal, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, de Bragança e do Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, constituído pelo Mestre Agostinho Silva, Director da Escola Superior de Gestão que presidiu o Júri nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA através do Despacho (PR) Nº 20/2011 de 21 de Fevereiro, pelo Professor Doutor José Campos Amorim, pela Professora Doutora Irene Maria Portela, pela Professora Doutora Nina Aguiar, pelo Dr. António da Costa Oliveira e pelo Dr. Pedro Marinho Falcão.

A reunião teve como ponto único a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto nos artigos 5.º, alínea a) e 16.º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Director da Escola Superior de Gestão, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, bem como ao público presente, saudando em especial os Institutos Politécnicos de Bragança e do Porto que, através do acordo celebrado com o IPCA, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Referiu-se, também, antes do inicio da prova, à importância simbólica deste acto para o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave por se tratar do segundo que é realizado no IPCA após a introdução do Título de Especialista no ordenamento jurídico das Instituições de Ensino Superior Politécnico.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 'A7' and several illegible signatures.

De seguida apresentou individualmente os membros do júri, fazendo referência aos principais aspectos académicos e profissionais possuídos por cada um deles.

Aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da acta número dois, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma:

Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 10 minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos 2 membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 15 minutos cada, sendo atribuído 10 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 10 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

O Presidente do Júri realçou que o candidato estava dispensado da prova prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no nº 2 do artigo 4º do supra referido Regulamento e do artigo 16º do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pois tem o título de especialista atribuído pela Ordem dos Advogados, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes.

Por último informou os presentes que, por deliberação do júri, iriam fazer a arguência da prova o Dr. Costa Oliveira e o Professor Doutor José Campos Amorim.

De seguida, dirigindo-se à candidata, o Presidente convidou-a a iniciar a sua exposição, o que esta fez de imediato.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Dr. António da Costa Oliveira que começou por cumprimentar os restantes elementos que integram o júri e agradecer, em nome da Ordem dos Advogados e em seu nome pessoal, o convite que lhe foi endereçado pelo IPCA.

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



A73
H.
A
Z
A

Depois iniciou a sua arguência e teceu algumas considerações sobre o curriculum académico e profissional da candidata, realçando a experiência profissional da mesma com as intervenções que teve como mandatária nos diversos processos judiciais que apresentou em vários tribunais do país, processos estes referenciados nos elementos que apresentou e que permitem concluir uma vasta experiência profissional nos diferentes domínios do direito tributário substantivo e adjectivo. Acresce que a experiência profissional enquanto advogada é comprovada ao longo de dez anos e, também, nos últimos cinco anos, sendo que os processos judiciais referidos complementam-se, ainda, com a participação como oradora em conferências, seminários e cursos vocacionados para a área profissional em que actua.

De seguida foi dada a palavra à candidata que, agradecendo a intervenção, respondeu às questões colocadas.

De seguida foi dada a palavra ao arguente Professor Doutor José Campos Amorim que também agradeceu e cumprimentou os restantes membros do júri. Fez uma apreciação crítica do curriculum da candidata e questionou-a sobre a importância do título de especialista em Direito Fiscal atribuído pela Ordem dos Advogados, e pela investigação no âmbito do doutoramento, para a sua actividade profissional. Questionou, ainda, a candidata sobre a complementaridade entre a actividade académica e a actividade profissional, tendo destacado a formação sólida e adequada, a participação em vários cursos de formação e congressos, o desempenho de cargos directivos e a investigação no âmbito do seu doutoramento, cujo tema de tese é de todo o interesse no estudo comparativo entre o direito português e o direito espanhol.

De seguida foi dada a palavra à candidata que, agradecendo as referências feitas, respondeu às questões colocadas, tendo referido a importância do título de especialista atribuído pela Ordem dos Advogados e o seu empenho na conclusão da tese de doutoramento e a mais valia resultante da complementaridade entre a actividade profissional e a actividade académica.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata.

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



De seguida o Presidente do Júri questionou os arguentes se pretendiam colocar qualquer outra questão ao que os mesmos disseram que não.

De seguida o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspectos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidos por esta. O Dr. Pedro Marinho Falcão fez referências ao curriculum da candidata, realçando a importância de que se reveste a investigação científica, a docência e a actividade de advocacia, sublinhando a circunstância da candidata desenvolver em paralelo os diversos segmentos da sua actividade profissional.

Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata o Presidente do Júri deu por concluída a prova pública.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Elevada qualidade e especial relevância do currículo profissional da candidata na área do direito fiscal para o exercício de funções docentes;

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à atribuição do Título de Especialista na área do Direito Fiscal pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto.

Retomando a sessão pública o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada e endereçou em nome de todos os membros do júri as maiores felicitações para a sua carreira profissional e académica.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



Mestre José Agostinho Veloso da Silva

(Por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) Nº 20/2001, de 21 de
Fevereiro)

Os Vogais

Professor Doutor José Campos Amorim

Professora Doutora Irene Maria Portela

Professora Doutora Nina Teresa Santos Aguiar

Dr. António da Costa Oliveira

Dr. Pedro Mariano Falcão